

PROCESSO Nº 10569.720049/2016-86

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 04/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), FIRMADO ENTRE A DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO – DEMAC/RJO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, POSTERIORMENTE SUB-ROGADO À SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL.

No primeiro dia do mês de dezembro de 2017, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Rua Primeiro de Março nº 04 e 06 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, de um lado a União, por intermédio da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – DEMAC/RJO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0478-81, neste ato representada pelo Chefe de Serviço de Programação e Logística, Sr. Jorge Luiz Pacheco Afonso, e da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sra. Márcia Rita Coluchi Cavalcante, de conformidade com o artigo 217, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Telemar Norte Leste S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelos seus procuradores, a Sra. Michele Fernandes Borges, gerente de vendas corporativo, CPF nº 666.562.301-72, portadora da cédula de identidade CNH nº 00459905940 – DETRAN/DF, e o Sr. Bruno Rudolfo Engelhardt, gerente de vendas corporativo, CPF nº 896.995.054-00, portador de cédula de identidade nº 4151045 – SSP/PE, portador da CNH nº 02960782830, DETRAN/PE, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo nº 10569.720049/2016-86, o 01/2017 Termo Aditivo ao Contrato 04/2016, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelas Instruções Normativas SLTI/MP nº 2 de 11 de outubro de 2010, e IN Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade da Contratante, a partir da assinatura deste, face à sub-rogação do Contrato nº 04/2016 à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375 – sala 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO – O valor do contrato não será alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO – A despesa com a execução deste aditamento correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 041221102000001, Elementos de Despesa ND 339039, UASG 170316, conforme Nota de Empenho 2017NE800039, de 12 de abril de 2017.

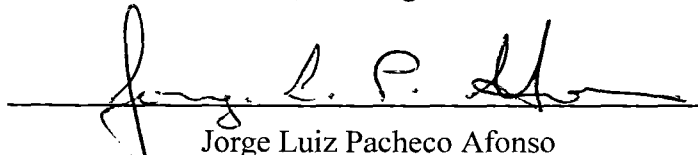
CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato não será alterada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Delegado Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

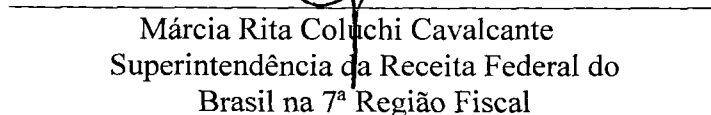
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias de igual forma e teor, pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na CONTRATANTE, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos – Sicon.



Jorge Luiz Pacheco Afonso
Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de
Maiores Contribuintes – DEMAC/RJO

CONTRATANTE

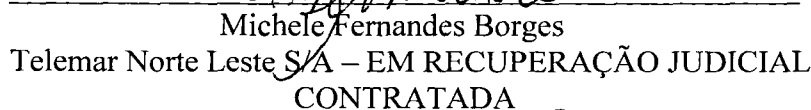
Sub-rogante



Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Superintendência da Receita Federal do
Brasil na 7ª Região Fiscal

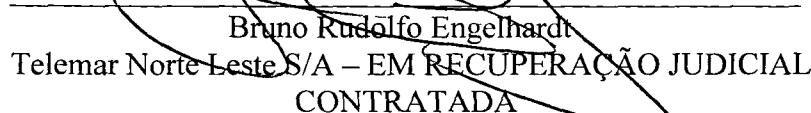
CONTRATANTE

Sub-rogada



Michele Fernandes Borges
Telemar Norte Leste S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONTRATADA



Bruno Rudolfo Engelhardt
Telemar Norte Leste S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONTRATADA



Testemunhas:

Domingos Eduardo Soares Ricardo

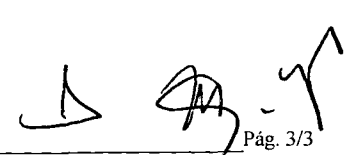
Nome: DOMINGOS EDUARDO SOARES RICARDO

CPF: 824 998 107 - 34

Cláudia Machado Pinto

Nome: Cláudia Machado Pinto

CPF: 009 530 287 - 55





Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjugação de esforços entre os signatários para implantar, executar e monitorar o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF junto aos órgãos que compõem a Instituição de Ensino Superior - IES, incorporando-o aos seus programas e projetos educacionais, especialmente aos de extensão ofertados à comunidade em geral. CNPJ Conveniente: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte - CNPJ Nº 00.394.460/0097-93, Instituto Metodista Izabela Hendrix - CNPJ Nº 17.217.191.0001-40 e o Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG - CNPJ Nº 00.394.460/0263-70. Data da Vigência: Este instrumento terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado mediante comunicação, por escrito, por parte de qualquer dos signatários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo a cada participante a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação. Data da Assinatura: 27/11/2017 Nome dos Signatários: Pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, Sr. Mário José Dehon São Thiago Santiago, CPF 779.408.146-72 - Delegado, pela Instituto Metodista Izabela Hendrix, o Sr. Robson Ramos de Aguiar, CPF 684.423.607-78 - Diretor Geral e pelo Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG, Sr. Bruno Carazza dos Santos, CPF 030.562.936-00 - Diretor. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com as alterações posteriores, e demais legislação pertinente e complementar.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170324

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 10680722907201489. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06101609000133. Contratado: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço continuado de locação de máquinas de reprografia, impressão e digitalização (scanner) - multifuncionais - entre a União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal e a empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda - EPP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN 05/2017. Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018. Valor Total: R\$285.821,33. Fonte: 150251030 - 2017NE800548. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE8000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 22/02/2016, Seção 3, Pág. 83, onde se lê: Valor R\$ 12.567,20, leia-se: Valor R\$ 22.850,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 30/11/2017, Seção 3, Pág. 105, onde se lê: Valor R\$ 9.140,00, leia-se: Valor R\$ 0,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 17/11/2017, Seção 3, Pág. 74, onde se lê: Valor R\$ 333.922,30, leia-se: Valor R\$ 199.356,60.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 17/11/2017, Seção 3, Pág. 129, onde se lê: Valor R\$ 199.356,60, leia-se: Valor R\$ 0,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170102

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 12466720246201760. PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Alterar a titularidade da contratante passando da Alfândega da RFB do Porto de Vitória à Delegacia da RFB em Vitória. Fundamento Legal: Lei 8.666 e Portaria 430/2017. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 722591

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, os itens 9.1 e 11.1.3 do Edital de Licitação nº 0717600/0002/2017 - Processo Licitatório nº 10711.721.686/2017-60, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a empresa FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 27.756.313/0001-20, por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo de Penalidade acima identificado.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para a unidade da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, localizada da Avenida Rodrigues Alves nº 81, 3º andar, sala 311.

Ficará franqueada vista ao processo e envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta intimação, por representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, dentro do mesmo prazo, na Avenida Rodrigues Alves 81, 3º andar, sala 311.

O processo poderá, ainda, ser consultado pelo Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), no endereço eletrônico (www.receita.fazenda.gov.br), site da Receita Federal do Brasil.

IEDA ASSIS PEREIRA

p/Comissão Permanente de Licitação de Mercadorias Apreendidas e Abandonadas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 722592

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, os itens 9.1 e 11.1.3 do Edital de Licitação nº 0717600/0002/2017 - Processo Licitatório nº 10711.721.686/2017-60, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a empresa CHANEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 24.218.435/0001-75, por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo de Penalidade acima identificado.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para a unidade da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, localizada da Avenida Rodrigues Alves nº 81, 3º andar, sala 311.

Ficará franqueada vista ao processo e envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta intimação, por representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, dentro do mesmo prazo, na Avenida Rodrigues Alves 81, 3º andar, sala 311.

O processo poderá, ainda, ser consultado pelo Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), no endereço eletrônico (www.receita.fazenda.gov.br), site da Receita Federal do Brasil.

IEDA ASSIS PEREIRA

p/Comissão Permanente de Licitação de Mercadorias Apreendidas e Abandonadas

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170316

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 10569720021201649. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E -SERVICOS S/A. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 01/12/2017 a 29/03/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170316

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 10569720037201651. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 01/12/2017 a 01/02/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 10569720001201678. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05531749000189. Contratado: ELEVADORES IVIMAIA LTDA - Objeto: Alteração da titularidade da contratante, devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018. Data de Assinatura: 01/04/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 10569000003201485. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 31376361000160. Contratado: TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA -LTD.A. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 01/12/2017 a 18/08/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 10569720002201612. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11502123000147. Contratado: IGUALITE SERVICOS TECNICOS EIRELI - ME. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 10569720035201662. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02780863000154. Contratado: PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL -LTD.A - ME. Objeto: Alteração da titularidade da contratante, em virtude da sub-rogação do contrato para SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 01/12/2017 a 02/05/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 10569720049201686. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE0000001

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O INSPECTOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 314, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e em conformidade com os §§ 1º e 2º, inciso IV do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTÍFICA e INTIMA o contribuinte abaixo identificado, NA CONDIÇÃO DE SUJEITO PASSIVO SOLIDÁRIO, a recolher ou a impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º dia da data da publicação deste edital, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado.

A impugnação deverá ser entregue na Inspectoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista ao processo, bem como, solicitar cópia dos autos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNAMENTO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 MICHELE FERNANDES BORGES

CPF
 03753759 DPF DF

ENDEREÇO
 666.962.301-72

DATA NASCIMENTO
 05/03/1975

FILIAÇÃO
 ERNESTO ROCHA
 FERNANDES
 ROSALINDA DE SOUZA
 FERNANDES

RESERVAÇÃO
 RESERVADO

ESTADO CIVIL
 CASADO SOLTEIRO VIÚVO DIVORCIADO

SEXO
 F M

RF (RG) - Nº
 00459205940

UNIDADE
 25/072319

VALIDADEZ
 14/04/1995

VALOR EM TÍTULOS
 917332186

PROVEDOR FIATIFICAS
 917332186

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - DF

DATA EMISSÃO
 02/06/2014

01340780587
 DF737069823

GOVERNAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 RUDOLFO ENGELHARDT

DOC. IDENTIDADE / PRO. EMISSOR / UF
 4151045 SSP PR

CPE **DATA NASCIMENTO**
 886.995.054-06 25/06/1975

PRIMAÇÃO
 RICARDO RUDOLFO
 ENGELHARDT
 MARIA TELMA
 CAVALCANTI ENGELHARDT

PERMISSÃO **ACC** **CAT. NUB.**
 [] [] []

N. REGISTRO **VALIDADE** **P. HABILITAÇÃO**
 14298722888 08/12/2014 29/06/1993

OBSERVAÇÕES
 sem observações

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 RECIFE - PE 02/04/2013

[Assinatura]
 2087181618
 22051146975

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 678356223

PROIBIDO PLASTIFICAR
 678356223



Livro 3685
Folha 037
Ato 020

Procuração bastante que faz, na forma
abaixo:

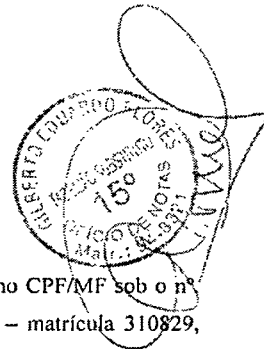
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), neste 15º Ofício de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Tabela Fernanda de Freitas Leitão, perante mim, Bianca Russomano Lisboa, escrevente, matrícula 94.10437 da Corregedoria Geral de Justiça, compareceu como **OUTORGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A**, "em recuperação judicial" sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua do Lavradio 71 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, **MARCO NORCI SCHROEDER**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 4427, expedida pelo Conselho Regional de Economia, inscrito no CPF sob o nº 407.239.410-68 e **RICARDO MALAVAZI MARTINS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 9.139.269-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 082.620.858-41; ambos com endereço comercial nesta Cidade, na Rua Humberto de Campos nº 425, 3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ. Os presentes foram identificados por mim, conforme documentos apresentados e declarações prestadas, devendo deste mandato ser enviada nota ao 5º Ofício de Distribuição, e pela forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus **procuradores: 1 - CATIA YUASSA TOKORO**, brasileira, solteira, Diretora de Negócios B2B - matrícula 20333, portador da carteira de identidade nº 051727352 IFP-RJ, expedida em 27/12/1978, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.800.477-88; 2) **FAUSTO FERNANDEZ DE MELLO**, Brasileiro, Diretor UN Corporativo - matrícula 311187, portador da identidade nº 1297863 SSP-DF expedido em 20/04/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.469.351-53, casado em comunhão total de bens com Grazielle Cobra Fache De Mello; 3) **PAULO EDUARDO SOARES ALVES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, DIR NEGOCIOS CORPORATIVOS - matrícula 83854, portador da identidade Nº. 09354222-3 IFP-RJ com data de expedição em 15/05/1990, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 013.001.877-51; 4) **PAOLA SCAMPINI BOUÇAS PARIGOT**, brasileiro, GER VENDAS KA - matrícula 41638, portador da CNH 0006686075 DETRAN-RJ expedido em 01/09/2015, inscrito no CPF/PE sob o nº 028.778.187-99, casada em Separação total de bens com Alexandre Parigot; 5) **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, brasileiro, GER VENDAS CORPORATIVO - matrícula 20243, portador da identidade 4151045 SSP-PE expedido em 20/09/1993, inscrito no CPF/PE sob o nº 896.995.054-00, casado em comunhão parcial de bens com Raquel Rodrigues Sampaio Engelhardt; 6) **ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL**, brasileiro, GER VENDAS CORPORATIVO - matrícula 310806, portador da identidade nº MG-11832077 SSP-MG com data de expedição em 03/06/1998, inscrito no CPF sob o nº 056.732.306-48, casado em comunhão parcial de bens com Gabriela Baracho Moreira; 7) **MICHELE FERNANDES BORGES**, brasileira, GER VENDAS CORPORATIVO - matrícula 031058, portadora da identidade nº 1488177 SSP-DF com data de expedição em 11/11/1991, inscrita no CPF sob o nº 666.562.301-72, casada em comunhão parcial de bens com Jackson de Araújo Borges; 8) **CLÁUDIO ROCHA VASCONCELOS**, brasileiro,

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

/cartorio15

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM FERRADAS/INSCRIÇÃO

Gerente de Vendas Corporativo - Matrícula 68970, portador da carteira de identidade n.º M-3.418.939, expedida pela SSP/MG com emissão em 6/7/1991, e inscrito no CPF n.º 859.848.686-87, casado em regime de comunhão parcial de bens com Lucia Maria da Costa Guimarães Vasconcelos; **9) KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**, GER VENDAS CORPORATIVO – matrícula 25278, brasileira, solteira, portadora da identidade n.º 91002394654 SSP-CE, expedido em 30/06/2005, inscrita no CPF sob o n.º 584.310.553-91; **10) KELLI VERUSCA DA COSTA RIBEIRO MATTOS FLÔRES**, brasileira, GER PRE-VENDAS CORPORATIVO – matrícula 041447, portador da carteira de identidade n.º 3557920 SSP/DF com data de expedição em 05/12/2013, inscrito no CPF n.º 671.120.802-15, casado em comunhão parcial de bens com Luiz Henrique Mattos Flôres; **11) PATRICK TELMO CHRISTOVAM SOARES**, brasileiro, GER PRE VENDAS - Matrícula 303013, portador da carteira de identidade n.º 33.840.725, expedida pela SSP/SP em 01/11/1999, e inscrito no CPF n.º 279.345.598-95, casado em regime de comunhão parcial de bens com Denise Bindilati Pertile Soares; **12) MARCO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, Gerente Engenharia Comercial - Matrícula 304470, portador da carteira de identidade n.º 1165576, expedida pela SSP/SC em 02/08/2013, e inscrito no CPF n.º 454.550.239-34, casado em regime de comunhão parcial de bens com Jania Lucia da Silva; **13) FREDERICO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR**, brasileiro, GER COBRANCA CORPORATIVA – matrícula 17636, portador da identidade n.º. 2006009187812 SSP-CE com data de expedição em 08/08/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 022.308.474-30, casado em comunhão parcial de bens com Carla da Cunha Cavalcante Moraes; **14) VALÉRIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, Solteira, Executiva de Negócios – matrícula 272878, portador da identidade n.º 07067714-1 DETRAN RJ. com data de expedição em 17/02/2003, inscrito no CPF/MF sob o n.º 957.059.457-87; **15) ERNESTO CARLOS PINTO COELHO**, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 393570, portador da identidade n.º 90-1-03419-4 CREA-RJ, com data de expedição em 12/08/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.155.317-36, casado em comunhão parcial de bens com Monika Rodrigues Lowenthal Pinto Coelho; **16) IVANILDE ROSA BEZERRA**, Executiva de Negócios – matrícula 27340, brasileira, RG n.º 83730797-0 SSP-MA, CPF n.º 449.170.403-10, casado em comunhão parcial de bens com Joaquim Elias de Sousa Neto; **17) ALAN DE MACEDO SILVA**, brasileiro, Executivo de Vendas – matrícula 331244, portador da identidade n.º. 1.491.820 SSP-PB com data de expedição em 19/07/1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 789.050.444-68, casado em comunhão parcial de bens com Carla Adriana Barbosa de Almeida Macedo; **18) MÁRIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO**, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 329385, portador da identidade n.º. M- 388.690 SSP MG com data de expedição em 11/03/1985, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 232.528.396-87, casado em comunhão universal de bens com Maria Beatriz Souza Amaral Bicalho; **19) JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR**, Executivo de Negócios – matrícula 270093, brasileiro, portador da CNH n.º 00438395363, com data de expedição 21/11/1998, inscrito no CPF n.º 694.545.741-91, casado em comunhão parcial de bens com Amanda Rodrigues Castro; **20) FREDERICO RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios – matrícula 193387, portador da carteira de identidade n.º 12398545-9, expedido pelo DETRAN-RJ em 23/11/2006, e inscrito no CPF/RJ sob o n.º 053.492.537-51; **21) DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios – matrícula 022839, portador da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

identidade nº. 1614662 SSP/DF com data de expedição em 06/07/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.857.111-87; 22) **JEAN SILVA**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios – matrícula 310829, portador da identidade nº 11.421.845 SSP-MG com data de expedição em 04/09/1997, inscrito no CPF sob o nº 054.873.186-11; 23) **HIDER VINICIUS GOEKING**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios – matrícula 273575, portador da identidade nº 11660431 SSP-MG com data de expedição em 25/04/2000, inscrito no CPF nº 054.179.076-50; 24) **PAULO SERGIO ALVES DE MORAES**, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 60454, portador da identidade nº. 17061796-8 SSP/SP com data de expedição em 02/01/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.323.788-08, casado em comunhão parcial de bens com Francisca Virgilane Carolino de Moraes; 25) **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA**, brasileiro. Executivo de Negócios – matrícula 27422, portador da identidade nº 784857 SSP-RN expedido em 25/08/85, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.897.924-20, casado em comunhão parcial de bens com Ana Catarina Porpino Guerra Kumeda; 26) **JOSE SILVESTRE PAIVA FILHO**, Executivo de Negócios – matrícula 299911, brasileiro, portador da identidade nº 3.152.979 – DGPC-GO, com data de expedição 17/11/1997, inscrito no CPF nº 778.812.141-04, casado em comunhão parcial de bens com Karla Bisinoto Valente; 27) **FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES CURY**, Executivo de Negócios matrícula - 166118, brasileiro, portador da identidade nº 1.864.970 – SSP-DF, com data de expedição 16/01/1995, inscrito no CPF nº 701.832.101-82, casado em comunhão parcial de bens com Cíndia Rodrigues e Silva Carpina Cury; 28) **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 302829, portador da identidade nº. 377.506 SSP/MT com data de expedição em 04/01/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº. 474.889.801-15, casado em comunhão parcial de bens com Marilei Souza Cruz Ferreira; 29) **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 302808, portador da identidade nº. 23.404.042-7 SSP/SP com data de expedição em 21/10/1988, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.661.468-09, casado em comunhão parcial de bens com Veronice Gonçalves Sandrin; 30) **VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 302517, portador da identidade nº. 597669 SSP/MS com data de expedição em 17/09/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº. 694.180.471-87, casado em comunhão parcial de bens com Gabriella Almeida Pereira da Costa Oliveira; 31) **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 301752, portador da identidade nº. 989034 SSP/MT com data de expedição em 02/12/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº. 693.002.751-00, casado em comunhão parcial de bens com Leidy Diane Wolmuth Silva; 32) **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 022832, portador da identidade nº. 3764538 SSP/GO com data de expedição em 25/06/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº. 891.809.501-59, casado em comunhão parcial de bens com Juliana Silva Simmonds Troncoso; 33) **CARLA LEMES CARVALHO LEÃO**, brasileira, Executiva de Negócios – matrícula 026669, portadora da identidade nº. 323.1789-2911957 SSP/GO com data de expedição em 04/08/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº. 690.104.391-00, casada em comunhão parcial de bens com Gilson da Silva Leão; 34) **RAFAEL BASILIO RODRIGUES**, brasileiro, Executivo de Vendas – matrícula 343635, portador da identidade nº 1398098-0 SSP/MT com data de expedição em 09/06/1999, inscrito no CPF nº 730.227.131-34, casado em comunhão parcial de bens com Darine Roberta Appel Rodrigues; 35)

AAA5539518

EDILSON FERREIRA DE LEMOS, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 298693, portador da CNH nº 00234390039 – DETRAN MS com data de expedição em 24/10/2012, inscrito no CPF sob o nº 774.319.951-72, casado em comunhão parcial de bens com Vilma Aparecida Garai Lopes Ferreira;

36) LUCAS RAMOS CARNEIRO, brasileiro, Executivo de Negócios – matrícula 302678, portador da carteira de identidade nº N-8472144 SSP/MG com data de expedição em 21/07/1993, inscrito no CPF sob o nº 038.709.216-17, casado em comunhão parcial de bens com Jéssica Peixoto Cantanhede;

37) MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA, brasileira, solteira, Executiva de Negócios - matrícula 334527, portadora da identidade n.º MG 8.231.618 SSP/MG expedida em 08/06/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.124.916-47;

38) MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, Executiva de Negócios - matrícula 300572, portadora da identidade n.º 0279372 SSP/AC expedida em 01/08/2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 645.729.782-04;

39) TEREZA ELIZABETH BATISTA MENDONÇA MACHADO, brasileira, Especialista em Licitações – matrícula 25011, portadora da identidade nº 97026003832 SSP-CE data de expedição em 28/07/1997, inscrita no CPF/MF sob o n.º 426.580.713-53, Casada em comunhão parcial de bens com Humberto Mauro Mendonça Machado;

40) ALESSANDRA ROCHA ARAUJO, brasileira, Solteira, Especialista em Licitações – matrícula 029859, portadora da identidade n.º 20.686B OAB/SC com data de expedição em 27/02/2009, inscrita no CPF/MF sob o n.º 948.186.570-34;

41) BEATRIZ HELENA DOS SANTOS MANO, brasileira, Especialista em Licitações – matrícula 215037, portadora da identidade nº 11321110-6 IFF-RJ com data de expedição em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.314.077-75, casado em comunhão parcial de bens com Julio Cesar Medeiros;

42) JOSÉ ROBERTO KLEINA, brasileiro, Especialista em Licitações – matrícula 010627, portador da identidade nº 4.358.138-4 SSP/PR com data de expedição em 03/05/1985, inscrito no CPF sob o nº 598.502.219-68, casado em comunhão parcial de bens com Marilde Alves Pereira Kleina;

43) DANIELA OLIVEIRA SARMENTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, Especialista em Licitações - matrícula 320742, portadora da Carteira de Identidade nº. 2270081 - SSP/DF data de expedição em 20/09/2000, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.416.171-29;

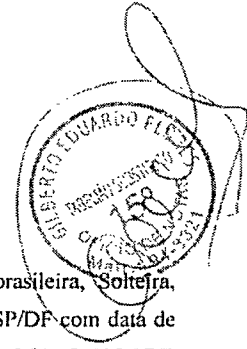
44) JOÃO HENRIQUE JACINTHO DUARTE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Especialista em Licitações – matrícula 38886, portador da carteira de identidade nº14520050-79 expedida pela SSP-BA em 26/04/2005, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.455.595-22;

45) JACQUELYNE BIA ARAÚJO SOUZA, brasileira, Especialista em Licitações – matrícula 342759, portador da identidade nº MG15.483.262 SSP/MG expedido em 01/04/2013, inscrito no CPF sob o nº 087.165.546-20, Casada em comunhão parcial de bens com Clayton Christian Monteiro Rodrigues;

46) DENISE CRISTINA PARANHOS MELCHIADES, brasileira, Especialista em Licitações – matrícula 300843, portadora da identidade nº 1074280494 SJS/RS expedido em 26/07/2002, inscrito no CPF sob o nº 963.522.210-68, Casada em comunhão parcial de bens com Anderson Trindade Melchiades;

47) LIBERALINA PATRICIA DE ANDRADE SOUZA, brasileira, Analista Comercial – matrícula 305499, portadora da identidade nº 2.244.868 SSP/DF com data de emissão em 12/09/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 725.081.081-20, casado em comunhão parcial de bens com Marcelo Souza;

48) LILIAN RESPLANDES LACERDA, brasileira, Solteira, Analista Comercial – matrícula 027611, portadora da identidade nº 1999435 SSP DF com data de expedição em 15/09/2006, inscrito no CPF/MF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

sob o nº 874.599.571-00; 49) **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BOSE**, brasileira, Solteira, Especialista Comercial – matrícula 022927, portadora da identidade nº 837.560 – SSP/DF com data de expedição em 09.03.1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.827.181-04; 50) **GIACOMO NOBRE PELIZER PERES**, Analista Comercial – matrícula 310320, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2626782 SSP-DF, com data de expedição em 26/02/2004, inscrito no CPF sob o nº 018.492.781-13; 51) **FERNANDO ESCATOLIM BASILI**, brasileiro, consulto de negócios, portador da identidade nº. 1342329-0 SSP-MT com data de expedição em 21/06/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº. 972.080.861-68, casado com comunhão parcial de bens com Hellen Cristina da Silva; 52) **MURILLO DA COSTA CUNHA**, Analista de Engenharia Comercial – matrícula 032044, brasileiro, portador da identidade nº 4.130.254 – SSP-GO, com data de expedição 09/10/1997, inscrito no CPF nº 897.740.351-00, casado em comunhão parcial de bens com Thelciane Aires Paranhos Cunha; 53) **LAIZ SABOUNGI SLEIMAN**, brasileira, solteira, Analista de Engenharia Comercial III, portadora da identidade nº. 846105 SSP/MS com data de expedição em 01/02/1993, inscrito no CPF sob o nº 830.195.961-49; 54) **WANDA BATISTA DE ALMEIDA NEVES DE SOUZA**, brasileira, Analista Engenheira Comercial - matrícula 16607, casada em comunhão parcial de bens com o Wanderson Ferreira de Souza, portador da carteira de CNH nº 00691996220 DETRAN/MG, expedida em 28/07/09, CPF/MF nº 843.273.836-00; 55) **RUY BARBOSA RODRIGUES**, Executivo de Atenção, – matrícula 002813, brasileiro, portador da identidade nº 888.958 - SSP-GO, com data de expedição 22/02/1977, inscrito no CPF nº 231.827.171-20, casado em comunhão parcial de bens com Catarina Soares de Oliveira Rodrigues; 56) **JAQUELINE JUNQUEIRA DAS NEVES**, brasileira, Executiva de Atenção – matrícula 300822, portadora da identidade nº. 405125 SSP/AC com data de expedição em 05/10/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº. 512.155.352-87, em união estável com comunhão parcial de bens com Elias Shinaider. Representar a Outorgante, independentemente da ordem de nomeação, perante terceiros, especialmente perante Concessionárias, Permissionárias, Autorizatórias, Prestadores de Serviços de Telecomunicações, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades da Administração Direta e Indireta, Fundações ou quaisquer outras pessoas de Direito Público ou Privado pertencentes ou não à Administração Federal, Estadual ou Municipal, para participar de Licitações Públicas, Pregões, Registros de Preços, inclusive por meios eletrônicos ou de tecnologia da informação, na condição de Líder ou não, de consórcios de empresas, fazer lances, podendo, para tanto, adquirir editais, requerer e juntar documentos, assinar propostas de licitações, assinar Atas de Registro de Preços, proceder habilitações, atender a cartas-convite, solicitar e prestar quaisquer esclarecimentos ou consultas, formular propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos apresentar e assinar impugnações e/ou recursos, acompanhar as diversas fases da licitação, participar das sessões de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, prestar esclarecimentos, assinar declarações e propostas, renunciar ou desistir de direitos, receber intimações e/ou notificações, proceder a registros e esclarecimentos junto aos Órgãos, Cartórios de registros competentes, Entidades Cíveis e/ou Banco de Dados, na esfera federal, estadual e municipal, bem como, praticar todos os atos, decisões e gestões necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo ainda os 13 primeiros Outorgados, sempre em conjunto de dois, firmar os CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

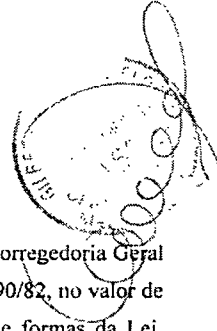
Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

 /cartorio15

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM FERRADA E FÉRIAS

AAA 5539519

decorrentes de licitações, para fornecimento de produtos e serviços vinculados ao portfólio da Outorgante, incluindo, instrumentos contratuais decorrentes de inexigibilidade ou dispensa de licitação, na celebração de Instrumento de Confidencialidade, Instrumento de Consórcio destinado à participação da outorgante em disputas PRIVADAS e em LICITAÇÕES instauradas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta, das quais a Outorgante participe especialmente para assinar compromissos de constituição de consórcio; instrumentos de consórcios para prestação de serviços na celebração de contratos e acordos comerciais cujos objetos versem sobre prestação de serviços. Negociando, firmando, acordando, aditando, transigindo e distratando compromissos, termos e contratos, bem como, constituindo consórcios ou deles participando como parte, firmando termos aditivos, anexos, acordos, propostas comerciais, recibos, declarações, atas, ajustando cláusulas e condições ou ratificando-as, manutenção de correspondências em geral com os clientes, cujo objeto restrinja-se à prestação de serviços especializados de telecomunicações, sejam com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Todos os documentos assinados pelos procuradores constituídos na forma deste instrumento obedecerão aos limites estabelecidos no Estatuto Social da Sociedade, **sendo vedado seu substabelecimento**. Os procuradores ora constituídos, devem, durante a consecução do presente mandato, conduzir seus atos de forma ética e em conformidade com os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, em especial o Foreign Corrupt Practices Act. - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - ("FCPA") dos Estados Unidos da América do Norte e a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e sua respectiva regulamentação ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção. Na execução deste mandato, os procuradores não estão autorizados pela Outorgante a dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção pelos procuradores, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente mandato, podendo a Outorgante tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis contra os procuradores que descumpram o referido preceito de anticorrupção. O presente instrumento de procuração terá validade até 1 (um) ano, ou até a data de rescisão do contrato de trabalho dos outorgados, o que ocorrer primeiro. Este ato revoga e substitui todo e qualquer outro anteriormente outorgado com a mesma finalidade, mesmo que ainda em vigor. **(lavrada sob minuta)**. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item II, letra "b" no valor de **RS223,09**, comunicação para o CENSEC no valor de R\$10,94, comunicação para o distribuidor no valor de R\$10,94, arquivamento no valor de R\$9,44, acrescidas dos 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99), no valor de R\$50,88, acrescidas de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$12,72, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006), no valor de R\$12,72, acrescidas de 5% ISS para o Lei 7128/2015, no valor de R\$13,39, acrescidas de 4% para o FUNARPEN (Lei 6281/2012), no valor de R\$10,17, acrescida de 2% para a PMCMV (Atos gratuitos – Lei Estadual 6370/12) no valor



de R\$4,46, que serão recolhidos ao Banco Bradesco S.A, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, as contribuições previstas nas Leis nºs 3761/2002, no valor de R\$13,28 e 590/82, no valor de R\$0,26, mais a distribuição no valor de R\$89,63, que serão recolhidos nos prazos e formas da Lei. Certifico que a qualificação do(a)s procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)s outorgante(s), o(a)s qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Eu, Bianca Russomano Lisboa, Escrevente, Matrícula nº 94-10437 da Corregedoria Geral de Justiça, lavrei, conforme minuta apresentada, e li o presente ato aos contratantes, que dispensam a apresentação das testemunhas, e colho as assinaturas. (a.a) Telemar Norte Leste S/A Ricardo Malavazi Martins / Telemar Norte Leste S/A Marco Norci Schroeder. Trasladada, através de sistema de computação, conforme Art. 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994. Eu, [assinatura] a digitei e conferi. E eu, [assinatura] Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Em-testemunho [assinatura] verdade: [assinatura]

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBVX89333-PVX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AAA 5539520